



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2019 - ID 3225**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** BANCO DO BRASIL SA;

**CNPJ:** 00.000.000/0001-91;

**OBJETO:** O objeto do presente Contrato é o **CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS E TAXAS DIVERSAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTOS COM CÓDIGO DE BARRAS, EMITIDAS PELO MUNICÍPIO EM SEU FAVOR, POR QUALQUER MODALIDADE DE COBRANÇA**, conforme discriminação abaixo e de acordo com os termos do Edital de Credenciamento nº 04/2018, o qual faz parte integrante deste contrato, bem como, demais disposições reguladoras do Decreto n.º 4856/2018 e da Lei 8.666/93.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 008/2019;

**PROTOCOLO:** nº 5518/2020;

**DATA DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato original por um período de 12 (doze) meses a contar 02/03/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2020;

Substituiu-se o Fiscal do Contrato Tatiane Berdusco de Souza Quadros, ficando nomeada a servidora **Katheryne da Cruz Szymanski Miranda**, inscrita no CPF sob o nº 066.539.819-08 - Mat. nº 351.221

O Contrato de Prestação de Serviços prevê em sua cláusula sexta a possibilidade do reajuste contratual pelo menor percentual apurado acumulado nos últimos 12 meses entre os índices IPC-IPARDES, INPC ou IPCA. O índice IPC-IPARDES foi descontinuado pelo IPARDES em julho/2019. O valor apurado para o INPC disponível até o momento refere-se ao mês de janeiro de 2020 que foi de 4,30% (quatro vírgula trinta pontos percentuais). Com relação ao IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) o percentual divulgado até o presente momento é referente ao mês de janeiro/2020 que apresentou o valor de 4,19% (Quatro vírgula dezenove pontos percentuais). Diante do Parecer jurídico, bem como em consulta ao índice de reajuste e segundo a cláusula sexta do contrato, o de menor valor foi o IPCA, e depois de verificado a possibilidade do reajuste, apresento os valores possíveis de serem aplicados ao contrato, após restado o aceite e autorização pelos ordenadores de despesa.

DESCRIÇÃO	CANAL DE COBRANÇA	VALOR UNITÁRIO ANTERIO R	VALOR UNITÁRIO CORRIGIDO
Pagamento pelo serviço de arrecadação por DAM/Guias de Alvarás Diversos, IPTU, ISSQN, ITBI, e outros	Eletrônico, Caixa Automático, Home Banking, Internet	R\$2,51	R\$2,62
	Correspondentes	R\$2,76	R\$2,88



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenação de Contratos*

	Bancários, Banco Postal, Agentes Lotéricos		
	Atendimento no Caixa Presencial, outros bancos.	R\$3,46	<b>R\$3,60</b>

O índice utilizado para reajuste foi o IPCA/IBGE apurado em janeiro/2019.

*Coordenação de Contratos*

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
N°043/2020 - Data: de 04  
de março de 2020.**